



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 589/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 271/2024**

Objeto: TAXA CAU/RS - RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISOS E RODAPÉS COM 394,44², EM PORCELANATO, NA EMEI NAIRO PRESTES, GUAPORÉ/RS..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CAU/RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	1	1	119,61	119,61

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 09 de maio de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé